



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Avenida Princesa Isabel, 678 São Caetano		De Segunda à Sexta das 08:00 as 14:00 horas

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 15.504 - REPUBLICAÇÃO

### PORTARIAS

---

- PORTARIA 10.370
- PORTARIA 10.372

### LICITAÇÕES

---

#### AVISOS DE LICITAÇÃO

---

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0058-2023 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

#### SUSPENSÃO

---

- AVISO DE SUSPENSÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA: 001/2023

#### HOMOLOGAÇÃO

---

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 0047-2023 MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- EXTRATO DE CONTRATO
- EXTRATO DE CONTRATO





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

## DECRETO 15.504 DE 15 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre o CANCELAMENTO do Edital de Convocação nº 01/2023 do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023 - Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas do art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna - LOMI; amparado no art. 37 da Constituição Federal/88, bem como em legislação municipal pertinente e, tendo em vista atender a RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL Nº. 01/2023, do Ministério Público do Estado da Bahia,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica para os devidos e necessários efeitos legais, CANCELADO o EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2023, do Processo Seletivo Simplificado nº. 02/2023, realizado no âmbito da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo o mesmo ser publicado para que venha produzir os devidos efeitos legais.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, em 15 de agosto de 2023.

**AUGUSTO NARCISO CASTRO**  
Prefeito

OBSERVAÇÃO: Decreto publicado em 16/08/2023, Edição 5959, do Diário Oficial Eletrônico Municipal, com incorreção textual, republicado nesta data com a devida e necessária correção.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

## PORTARIA Nº 10.370

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI, e ainda, amparado no que dispõem a Lei Municipal nº 2.442, de 06 de Março de 2019 e o art. 30, da Lei Municipal nº 2.525, de 28 de Dezembro de 2020,

## RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida função gratificada à servidora municipal efetiva **KARINE OLIVEIRA NOVAES**, matrícula 016455-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, correspondente ao Símbolo FG-3 (cinquenta por cento).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 10 de agosto de 2023.

  
**AUGUSTO NARCISO CASTRO**  
Prefeito

  
**ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS**  
Secretário de Governo





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

**PORTARIA Nº 10.372 de 14 de agosto de 2023**

**Dispõe sobre a revogação de Função Gratificada concedida à servidora integrante do Quadro de Servidores Efetivos do Município e, dá outras providências**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica retirada da Folha Mensal de Pagamento de servidores integrantes do **QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO**, valor referente a percentual de gratificação, correspondente ao Símbolo FG-4 (25%), concedido à servidora **MARLUCI CONSUELO DEL POMO PEREIRA**, matrícula nº 002446-01, Lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Os efeitos do disposto nesta Portaria retroagem à 01 de agosto de 2023.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, em 14 de agosto de 2023.

**AUGUSTO NARCISO CASTRO**  
Prefeito

**ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS**  
Secretário de Governo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0058-2023**  
**Licitação Banco do Brasil nº 1015423**

O MUNICÍPIO DE ITABUNA COMUNICA A ABERTURA DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0058-2023- AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA**. Recebimento das Propostas 18/08/2023, a partir das 08h00min; Abertura das propostas de preços: 29/08/2023, às 08h30min; Início da sessão de disputa: 29/08/2023, às 10h00min. O EDITAL ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO ENDEREÇO, <https://licitacao.prefeituradeitabuna.com.br/register/filter>. REGIDA PELA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS NORMAS QUE REGEM A MATÉRIA. O PREGÃO SERÁ REALIZADO EM SESSÃO PÚBLICA ON LINE POR MEIO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – INTERNET, **ATRAVÉS DO SITE WWW.LICITACOES-E.COM.BR** MEDIANTE A INSERÇÃO E MONITORAMENTO DE DADOS GERADOS OU TRANSFERIDOS PARA O APLICATIVO “**LICITAÇÕES-E**”, CONSTANTE DA PÁGINA ELETRÔNICA DO BANCO DO BRASIL. Informações pelo telefone (73) 98123-0781 ou pelo *e-mail*: [itabunalicita@gmail.com](mailto:itabunalicita@gmail.com), ou na sede da Prefeitura Municipal de Itabuna, localizada na Avenida Aziz Maron, nº 1.067, Condomínio Jequitibá Trade Center, 2º andar, Jardim Vitória, CEP 45.605-905. Allana Francine Rocha de Santana. Pregoeira Designada. Itabuna, 17 de agosto de 2023.



## MUNICÍPIO DE ITABUNA

## AVISO DE SUSPENSÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA: 001/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0097903/2023

O Município de Itabuna torna público para conhecimento dos interessados, por intermédio da Presidente da Comissão de Licitação, a **SUSPENSÃO** da CP 001/2023, que tem como objeto - **CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE CONCESSÃO DE OUTORGA A TÍTULO ONEROSO, COM VISTAS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE PARA SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO PAGO, PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES NAS VIAS DO MUNICÍPIO, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA PARA VENDAS DE CRÉDITOS DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO COM CRÉDITOS ELETRÔNICOS, CARTÕES MAGNÉTICOS, INCLUINDO OBRIGATORIAMENTE OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS: TERMINAIS ELETRÔNICOS FIXOS E PORTÁTEIS, APLICATIVOS COMPUTACIONAIS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.987/95, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1995, LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 2006, LEI FEDERAL Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997, E POSTERIORES ALTERAÇÕES, LEI MUNICIPAL Nº 2.360, DE 02 DE JUNHO 2016, COM AS MODIFICAÇÕES INSERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.544, DE 01 DE JUNHO DE 2021, REGULAMENTADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 14.734 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021 E LEI MUNICIPAL 2.604, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022, PELA LEGISLAÇÃO QUE VIER SUBSTITUIR OU COMPLEMENTAR A ATUAL E PELAS DEMAIS CONDIÇÕES FIXADAS NO EDITAL. Oportunamente será dada nova publicidade aos atos futuros. Informações no Departamento de Licitações ou através do e-mail: itabunalicita@gmail.com. Itabuna, 16 de agosto de 2023.**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO  
SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 0047-2023  
VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.109.322-2023**

O Prefeito Municipal de Itabuna, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o julgamento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, diante do Despacho favorável do Controle Interno, no interesse da Administração, em homologar o resultado da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0047-2023** que tem como objeto **FORMALIZAÇÃO DE ARP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (ARGILA, AREIA, BLOCO DE CERÂMICA E CIMENTO) PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA**, e adjudicar o seu objeto em favor da empresa:

**EMPRESA: FLA COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELE**, CNPJ: Nº **27.988.621/0001-81**, com resultado para o LOTE disputado no certame, perfazendo o valor global de **R\$ 1.047.187,50 (Um milhão quarenta e sete mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Itabuna-BA, 15 de Agosto de 2023.

AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:4093581754  
9  
Assinado de forma digital  
por AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549  
Augusto Narciso Castro  
Prefeito Municipal.

**Prefeitura Municipal**







PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

**AVISO**

**EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003-S/2022  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO  
PROC. ADM. 059-S/2022**

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO TIPO PENSO BÁSICO DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITABUNA.

**Vigência:** 31/12/2023 ou com a entrega definitiva do objeto

**Data do Contrato:** 16 de agosto de 2023.

**Contratadas:**

- **JN MAXIMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF** sob nº 18.279.039/0001-55, nº do contrato: 224-S/2023, tendo como valor global R\$ \$ 504.948,36 (QUINHENTOS E QUATRO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
UNIDADE	FONTE	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
1919	16000000	2133	33.90.30
1919	15001002	2110	33.90.30
1919	16000000	2117	33.90.30
1919	16000000	2136	33.90.30
1919	16000000	2129	33.90.30
1919	16000000	2128	33.90.30

- **SOLMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ/MF** sob nº 14.433.455/0001-05, nº do contrato: 232-S/2023, tendo como valor global R\$ 31.703,05 (TRINTA E UM MIL, SETECENTOS E TRÊS REAIS E CINCO CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
UNIDADE	FONTE	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
1919	16000000	2134	33.90.30
1919	16000000	2133	33.90.30
1919	16000000	2117	33.90.30
1919	16000000	2136	33.90.30
1919	16000000	2129	33.90.30
1919	16000000	2128	33.90.30
1919	15001002	2110	33.90.30

- **VERO MEDICAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA CNPJ/MF** sob nº 44.328.371/0001-72, nº do contrato: 236-S/2023, tendo como valor global R\$ 275.954,36 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Av. Comendador Firmino Alves, 110, Centro, Itabuna-BA.



Secretaria de  
Saúde

UNIDADE	FONTE	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
1919	16000000	2134	33.90.30
1919	16000000	2133	33.90.30
1919	16000000	2111	33.90.30
1919	16000000	2117	33.90.30
1919	16000000	2125	33.90.30
1919	16000000	2136	33.90.30
1919	16000000	2129	33.90.30
1919	16000000	2128	33.90.30
1919	15001002	2110	33.90.30

Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95**

**AVISO**

**EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003-S/2022  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO  
PROC. ADM. 059-S/2022**

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO TIPO PENSO BÁSICO DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITABUNA.

**Vigência:** 31/12/2023 ou com a entrega definitiva do objeto

**Data do Contrato:** 16 de agosto de 2023.

**Contratadas:**

- **VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF** sob nº 15.229.287/0001-01, nº do contrato: 221-S/2023, tendo como valor global **R\$ 2.374,57 (Dois mil, trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
UNIDADE	FONTE	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
1919	16000000	2134	33.90.30
1919	16000000	2133	33.90.30
1919	16000000	2111	33.90.30
1919	15001002	2110	33.90.30
1919	16000000	2136	33.90.30
1919	16000000	2125	33.90.30
1919	16000000	2129	33.90.30
1919	16000000	2128	33.90.30

Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/A820-F9F3-3F1D-3421-DF72> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A820-F9F3-3F1D-3421-DF72



### Hash do Documento

a011396dfa36b62dc54b4dd0b35881f94bb60b1950b13790645ac3ba51cc148a

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/08/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 17/08/2023 17:03 UTC-03:00